



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.398, DE 3 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 943
Data: 03/05/23

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE MONITOR
EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Marco Aurélio Clemente – RE nº 18.966**, formalizado nesta data, ou seja, 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **MARCO AURÉLIO CLEMENTE – RE nº 18.966**, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo